

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.02.06.01, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ESPECIAIS DE ANTONINA DO NORTE/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 035/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor da empresa J CORREIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.325.276/0001-39, com sede na Rua Santo Antonio, nº 315 - CEP 63.570-000 – Antonina do Norte - CE, pelo valor de R\$ 287.938,29 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.02.06.01, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.02.06.01, nos Diários Oficiais que foram publicados os atos da referida licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024.

Antonina do Norte/CE, 15 de março de 2024.



Francisco Arrais da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL